

Darliane Amaral
Elessandra Cruz
(Organizadoras)

PRÁTICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Atena
Editora
Ano 2021

Darliane Amaral
Elessandra Cruz
(Organizadoras)

PRÁTICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Atena
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília



Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Práticas da socioeducação no Distrito Federal

Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Correção: Bruno Oliveira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadoras: Darliane Amaral
Elessandra Cruz

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P912 Práticas da socioeducação no Distrito Federal /
Organizadoras Darliane Amaral, Elessandra Cruz. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-813-4

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.134211712>

1. Liberdade assistida - Distrito Federal. 2. Socioeducação.
3. Adolescente. I. Amaral, Darliane (Organizadora). II. Cruz,
Elessandra (Organizadora). III. Título.

CDD 364.36098174

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2021

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



PREFÁCIO

Hannah Arendt, no ensaio “A Crise da Educação”, examina a sociedade moderna e considera a educação como uma atividade das mais importantes e necessárias da sociedade, renovando-se sempre com o nascimento de novos seres humanos. Estabelece uma relação direta entre a autoridade e a responsabilidade, sendo a primeira uma inerência da segunda. Para ela, a educação possui função política. Considerando essa perspectiva, qual é a função da Socioeducação no contexto social brasileiro contemporâneo? Como o Estado brasileiro tem realizado o projeto da Socioeducação para os adolescentes considerados autores de comportamentos desviantes? Um questionamento recorrente, ao discutir-se o Sistema Socioeducativo, é a perpetuação do caráter punitivo em que ele se estrutura, reforçando, com frequência, o histórico de maus tratos aos adolescentes.

Consideramos pertinente o debate levado a cabo pelas reflexões do presente livro. A nosso ver, é urgente a necessidade de refletirmos, na academia e nas instâncias sociais, sobre o que é a Socioeducação. Discutir como ela pode colaborar para capacitar o adolescente para a vida política na esfera pública ou, ao contrário, condicioná-lo a rótulos de incapacidade e de aniquilamento da condição de ser humano. O livro é resultado do curso de Especialização em Políticas Públicas em Socioeducação, pela Escola Nacional de Socioeducação (ENS) e Universidade de Brasília (UnB).

A obra discorre sobre os temas investigados por cinco autores, que propuseram-se analisar o Sistema Socioeducativo do Distrito Federal-DF. Buscou-se apresentar um panorama da Socioeducação no Distrito Federal, propondo examinar os contextos profissionais no qual os autores estavam inseridos, apontando situações e temas que do ponto de vista deles se caracterizavam como experiências, e práticas presentes no Sistema Socioeducativo. O livro é composto por cinco capítulos nos quais são apresentadas experiências e práticas resultantes de pesquisas de campo.

A discussão do primeiro capítulo é assinada por Janaina Teles, que realizou um estudo de caso no âmbito da medida socioeducativa de Liberdade Assistida. A autora descreve uma prática sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de um adolescente. Defende que o comprometimento dos profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo para manter um olhar diferenciado para identificar as dificuldades e potencialidades do adolescente pode resultar em mudança e ruptura dos comportamentos desviantes. Essa afirmação parte dos indícios positivos do estudo de caso em análise, por meio do qual o adolescente foi encaminhado para o atletismo, tornando-se atleta profissional com oportunidade possibilitada no período em que cumpria medida socioeducativa.

O segundo capítulo, da autoria de Elessandra Cruz, aponta questões sobre a educação formal e não formal, com os resultados do estudo de campo na Unidade de Atendimento de Semiliberdade do Recanto das Emas. Para Cruz, o projeto educacional oferecido ao adolescente que cumpre medida deve ser formal e não formal, considerando-as como atividades complementares e indissociáveis para se pensar em ressocialização.

Ela chama atenção para que as atividades de formação não formal devam respeitar o perfil de cada adolescente. Este deve ser visto como adolescente dentro da coletividade e ter respeitadas as suas particularidades.

Dando continuidade, Rosângela Alves apresenta o estudo de campo oriundo da pesquisa realizada na Unidade de Internação de Santa Maria. Ela investiga o processo de escolarização, examinando como as práticas escolares dentro da Unidade são propostas pelos docentes e pelas demais profissionais do Sistema Socioeducativo. O estudo indicou que a escolarização na Unidade está estruturada para seguir a mesma estrutura da escola fora da Unidade, havendo, contudo, implicações internas que não permitem o cumprimento da carga-horária determinada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. Segundo a autora, a questão mais recorrente é a redução de agentes socioeducativos para fazerem a supervisão dos adolescentes no momento das aulas.

O quarto capítulo é da autoria de Elizangela Barbieri. Analisa o Plano Individual de Atendimento – PIA, considerando-o como instrumento relevante do adolescente que cumpre medida socioeducativa. A autora reflete como o PIA pode se constituir em instrumento que colabora com a mudança de comportamento infrator dos adolescentes. No entanto, a pesquisa apontou dificuldades da equipe responsável pela elaboração do PIA: não se atribuiu importância ao planejamento individual do cumprimento da medida do adolescente.

Outra prática no Sistema Socioeducativo é trazida por Edson da Silva, com a investigação da oficina de música para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. O autor aponta indícios de que essa experiência se constitui como exitosa, uma vez que possibilita, por meio da educação, capacitar o adolescente para os contextos sociais em que serão encaminhados após a internação. A investigação demonstrou que o adolescente que participa da oficina de música é apresentado a um mundo novo que muitas vezes parecia inalcançável e alheio ao contexto social dele.

Os estudos que são apresentados nesse livro, apontam realidades para pensarmos a Socioeducação, uma vez que é a política pública educacional mais importante para os adolescentes autores de atos infracionais. A nosso ver, torna-se imprescindível o debate acerca do Sistema Socioeducativo. Trata-se de uma instância social gerida pelo Estado brasileiro que ainda é marcada por práticas que se limitam basicamente a uma vertente punitiva, abordagem que, com as reflexões desta obra carece de mudanças.





Darlíane Silva do Amaral

Brasília/2018

REFERÊNCIA

ARENDRT, H. **Entre o passado e o futuro**. Trad. de Mauro W. Barbosa. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
SOCIOEDUCAÇÃO E LIBERDADE ASSISTIDA: ESTUDO DE CASO SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
Janaina Araújo Veras Teles	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117121	
CAPÍTULO 2	11
EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL: ANÁLISE DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS NA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SEMILIBERDADE	
Ellessandra da Silva Cruz	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117122	
CAPÍTULO 3	23
ESCOLARIZAÇÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO: ANÁLISE DE PRÁTICAS ESCOLARES	
Rosângela Laurentino Alves	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117123	
CAPÍTULO 4	32
ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO	
Elizangela Barbieri Iwasaki	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117124	
CAPÍTULO 5	50
OFICINA DE MÚSICA COMO ATIVIDADE TRANSFORMADORA NA SOCIOEDUCAÇÃO	
Edson Mendes da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117125	
SOBRE AS ORGANIZADORAS	62

OFICINA DE MÚSICA COMO ATIVIDADE TRANSFORMADORA NA SOCIOEDUCAÇÃO

Data de aceite: 17/11/2021

Edson Mendes da Silva

Doutorando em educação pela Universidade de Brasília. Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás. Socioeducador no Distrito Federal.

RESUMO: O presente texto propõe discutir sobre o atendimento socioeducativo e as atividades realizadas na Oficina de Música implementadas na Unidade de Internação de São Sebastião, no Distrito Federal. Um dos focos da Oficina é desenvolver a emancipação por meio da conscientização dos direitos humanos. Essa perspectiva implica pensar a Socioeducação além dos muros da Unidade, entendendo que as questões referentes ao cárcere no contexto da sociedade contemporânea estão enraizadas na construção social anterior à privação de liberdade. Por certo, o projeto desenvolvido na Oficina de Música não finda as mazelas de décadas de exclusão, porém possibilita uma direção valiosa ao demarcar a relevância da trajetória desses adolescentes como pessoas humanas, compreendendo-os para além da autoria do ato infracional.

PALAVRAS-CHAVE: Oficina de Música. Socioeducação. Adolescência.

MUSIC WORKSHOP AS A TRANSFORMING ACTIVITY IN SOCIO-EDUCATION

ABSTRACT: This text proposes to discuss about the socio-educational service and the activities developed in the Music Workshop implemented in the São Sebastião Socio-Educational Unit, in the Federal District. One of the focuses of the Workshop is to develop emancipation through awareness of human rights. This perspective implies thinking about Socio-education beyond the walls of the Unit, understanding that issues related to prison in the context of contemporary society are rooted in the social construction prior to the deprivation of liberty. Of course, the project developed at the Music Workshop does not end the ills of decades of exclusion, however, it enables valuable direction by demarcating the relevance of the trajectory of these adolescents as human beings, understanding them beyond the authorship of the infraction.

KEYWORDS: Music Workshop. Socio-education. Adolescence.

1 | INTRODUÇÃO

O texto é resultado da investigação realizada para o Trabalho de Conclusão de Curso-TCC da especialização em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação e Universidade de Brasília. Ademais, atuo como Agente Socioeducativo desde 2012 no Sistema Socioeducativo do Distrito

Federal. No momento da realização da investigação encontro-me lotado na Unidade de Internação de São Sebastião, local que acontece a oficina de música. Assim, acredito que o meu olhar como investigador ao propor examinar a oficina de música, além de pesquisador era também guiado pela experiência de servidor da instituição.

Vamos aos fatos, nesse momento, ano de 2018, quase um milhão de adolescentes cumpre medidas socioeducativas com restrição de liberdade no Distrito Federal; tantos outros passaram pelas instituições locais de acolhimento, tornando-se egressos. Dentre esses, predominam jovens que residem em bairros periféricos, em maior quantidade aqueles cuja pele e os traços os caracterizam como negros; quase todos pertencentes a famílias e comunidades oriundas de ambientes de exclusão social econômica e simbólica. Em comum a todos, a violação de direitos nas suas mais diversas manifestações.

Temos por certo que a realidade que lança grupos específicos à categoria inferior de ser humano e os condena ao cárcere é concreta e se desenha no espaço geográfico da cidade. Assim, partindo dessa inquietude, fincando trincheiras e hasteando bandeiras em tempos incertos, intentamos com esse texto trazer ao centro do debate a trajetória dos adolescentes acolhidos por essas unidades, já que não podemos tomar por natural que o perfil descrito, seja desde sempre, aquele encontrado nas unidades de internação e prisões.

Trazendo também minha história na ciência que faço, nos valem da coexistência do pesquisador e do servidor para a pesquisa de campo que resultou nesse texto. Essa objetivou uma exploração do atendimento socioeducativo na oficina de música ministrada na Unidade de Internação de São Sebastião, no Distrito Federal, centrada em perceber como tal processo educativo tem contribuído para o percurso dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Outras questões se somaram e permitiram expandir a compreensão acerca de assuntos anteriores ao atendimento socioeducativo. De tal modo, buscamos conhecer o percurso histórico desses jovens refletindo sobre as suas vivências e percepções sociais, bem como compreender a relação deles com a oficina de música e com a expectativa de retorno aos grupos sociais originais; sempre à luz da importância dessa atividade no contexto do cumprimento da medida socioeducativa.

Inicialmente, o que se desenhava uma abordagem sobre as concepções pedagógicas acerca do método utilizado no ensino de música para adolescentes em contexto de privação de liberdade, tomou proporções maiores, se transfigurando numa abordagem que intentou entender as implicações da oficina na concepção de mundo desses jovens. Nossa hipótese tomou forma na direção do entendimento de que a maneira como as atividades têm se dado, propiciam, para além do aprendizado da técnica musical, um repensar da própria vida; ou ainda, a ressignificação da própria história, com a construção de novas possibilidades por meio do processo emancipatório em relação à sua condição de cidadão.

Portanto, justificamos nossa iniciativa sob o argumento de que é necessária uma reflexão aprofundada sobre o Sistema Socioeducativo, ou mesmo, sobre o fenômeno da juventude em conflito com a lei. Nesse sentido, abordar uma atividade que aparenta estar na contramão do modelo pedagógico em vigor no atendimento socioeducativo do país, sinaliza esperança de novas propostas que igualmente mirem o sucesso; o rompimento da rotina infracional e emancipação desses.

Certamente não estamos falando de um processo mecânico e infalível; porém, ante ao desafio, a educação mostra-se como ferramenta indispensável contra as imposições do contexto social contemporâneo, especialmente em relação aos adolescentes autores de ato infracional. Ademais, não há como almejar êxito pedagógico quanto à emancipação e autonomia de sujeitos em condição de privação de liberdade se não pensarmos o sistema socioeducativo para além dos muros e das práticas punitivas.

Os resultados dessa pesquisa significaram trazer à baila fenômenos sociais atuais que desde muito pairam num limbo de incompreensão, sobretudo acerca da juventude desassistida de direitos no espaço urbano contemporâneo. Portanto, pretendemos abordar uma realidade que, para muitos de nós, sempre figurou no campo incerto do ouvir falar, da concretude distante, de pessoas que não somos e de experiências que em muitos casos, sequer tangenciamos; todavia falamos de sujeitos que coabitam a mesma cidade, ainda que em espaços distintos. Ou seja, esse é um convite não apenas à compreensão, mas também à empatia.

Semelhante modo às demais unidades federativas do país, o sistema socioeducativo do Distrito Federal tem encontrado dificuldades na execução prática das medidas socioeducativas, principalmente quanto à restrição de liberdade. Apesar do avanço nas últimas décadas sob a influência do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as mudanças somente tornaram-se mais deléveis nos anos que sucederam o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Nesse ponto reside nosso interesse. O Distrito Federal está passando por mudanças institucionais no Sistema Socioeducativo que refletem diretamente na vida de milhares jovens negros e pobres. Para esses, participar do processo de construção de instrumentos de cidadania mostra-se imperativo. Do contrário, arriscamos erguer, sob o pretexto legal, um sistema socioeducativo moderno, no entanto focado apenas em excluir das ruas, que já não lhe pertencem, aqueles sujeitos inadequados à roda do capital. Motivo pelo qual não perdemos de vista, por um instante, a percepção de que o melhor sistema socioeducativo será aquele esvaziado de jovens.

Os movimentos sociais acentuados nos anos 80 do século XX representaram para o país um reencontro com a esperança e o porvir. Aqueles que há pouco mais de 30 anos lutavam pelo fim dos cerceamentos, sonhavam com tempos de cidadania e de poder ao povo. Apesar disso, a Constituição Federal de 1988 não significou a vitória absoluta nessa

batalha que se arrasta até hoje e que ainda deve perdurar por gerações, mas permitiu conclamar à luta todos aqueles que mantêm viva a capacidade de se indignar ante as injustiças sociais.

O êxito dos movimentos daquela década imprimiu novos paradigmas às lutas sociais nos mais diversos segmentos. Desde 1990, quando implementado o ECA, documento que reestruturava a concepção de políticas públicas para esse público, a partir do qual está alicerçado o atual atendimento socioeducativo, muito se avançou conceitualmente, todavia a realidade do dia a dia ainda resiste à sombra das velhas políticas, que insistem, encardidas no hábito, em permanecer no cotidiano das unidades de internação para adolescentes.

O tema da juventude em conflito com a lei tem ganhado vez nos espaços de debate, embora quase sempre associado às questões de segurança pública. De tempos em tempos, os veículos midiáticos ao explorarem casos específicos, reacendem as discussões e os ânimos daqueles que esperam que o Sistema Socioeducativo seja punitivo. Numa perspectiva que reage à face sintomática do fenômeno e pouco avanço no campo estrutural do mote, assistimos a passos largos, crescer a população de jovens encarcerados no país, seguindo o percurso de outras nações (ALEXANDER, 2018).

Dada a atual conjuntura sociopolítica, temos enquanto povo, revelado incrível dificuldade em aprender com a história do país de maneira a pormos em cheque conquistas, até então pensadas estabelecidas. Se pelas ruas alguns ousam questionar as virtudes da democracia, ansiando pelo retorno de tempos obscuros, no que tange ao atendimento socioeducativo, há sempre quem o chame de idealista e ineficiente ao invocar tons mais punitivos.

Contudo, no Brasil a figura da juventude excluída e da ausência de direitos é tão antiga quanto os navios que aportaram aqui com os primeiros portugueses. Compreender como tal estrutura de exclusão tem se dado por séculos, também institucionalmente, pode contribuir para avançarmos o modelo de atendimento; ainda que para tanto tenhamos que tomar nossa parte de culpa nesse todo. Portanto, pensar a juventude em conflito com a lei, perpassa necessariamente refletir sobre questões sociais anteriores.

O percurso histórico do país diz muito sobre as políticas públicas para os sujeitos em condição de conflito com a lei e está vinculado à formação da cidadania no Brasil. Torna-se importante perceber que o entendimento acerca da exclusão por meio do cárcere está relacionado, também, com a própria concepção sobre o sujeito nessa situação.

O Sistema Socioeducativo, tal qual temos hoje, foi construído entre solavancos do atraso, concessões de práticas punitivas, mas principalmente, em virtude de conquistas frente ao cenário que, de acordo com Murilo de Carvalho (2012) caracteriza-se pela cidadania negativa. A história do atendimento socioeducativo no país, esquadrinha um caminho que traz em si a essência das lutas sociais de cada momento político, mostrando

que apenas recentemente tornamos o olhar ao modelo em que a centralidade consiste no adolescente enquanto indivíduo em formação e sujeito de direitos.

Com base nisso, ao acompanharmos o dia a dia da oficina de música, sempre esteve ao norte, a trajetória de vida do adolescente em conflito com a lei, em nosso caso específico, aqueles atendidos pelo sistema socioeducativo e que participam da atividade. Em relação aos jovens, buscamos através da contextualização do percurso anterior à internação, compreender as implicações dessa atividade quanto às concepções de cidadania e direito à cidade, considerando o retorno do adolescente ao contexto social original.

O fenômeno da associação entre jovens em quase totalidade pobres e a criminalidade não é recente. Esses que hoje estão no “corre”¹, são os mesmos apresentados na “república dos meninos” por Lyra (2013), ou aqueles alcançados pelo Código de Mello Matos, ou mesmo, o adolescente que nem “gente” era, em tempos pré-abolição. Atualmente, porém, frente ao capital e às modificações no modelo socializador, a sociedade dá contornos contemporâneos à criminalização da juventude (BAUMAN, 2001), que à parte dos benefícios da democracia responde na forma de violência, tendo como cenário o espaço urbano (SANTOS, 1988).

21 A OFICINA DE MÚSICA COMO ESPAÇO TRANSFORMADOR NA SOCIOEDUCAÇÃO

Ao acompanhar o atendimento socioeducativo e as atividades realizadas na oficina de música, por suas semelhanças e pontos em comum, interessou-nos o perfil social dos adolescentes atendidos. Indo além, buscamos compreender a importância daquela atividade no processo reflexivo do adolescente durante o cumprimento de sua medida socioeducativa e, conseqüentemente, no seu retorno ao contexto social original, à medida que a entendemos como emancipadora (FREIRE, 1991).

O trabalho desempenhado pela oficina de música despertou nossa atenção por apresentar norteadores discrepantes da prática socioeducativa vigente. Nessa atividade, os jovens são iniciados à música clássica e introduzidos ao contato com um instrumento, que pode ser aperfeiçoado enquanto estiver na unidade, ou mesmo posteriormente. Os alunos se familiarizam com a música até estarem aptos a se apresentarem em eventos externos à unidade; momento celebrado enquanto ápice do percurso didático e alívio ao cotidiano da internação.

A oficina observada, frente ao sistema que tem sido estéril em termos de bons resultados, mas vitorioso no encarceramento de jovens pobres, surge como possibilidade de ruptura da rotina infracional mediante o empoderamento e emancipação desses jovens. (FREIRE, 1991). Sua proposta apresenta-se honesta quanto à necessidade de municiar o

1. Termo utilizado rotineiramente pelos adolescentes para designar dentre outros sentidos, atividades ilícitas.

jovem com poder na forma de consciência de sua própria cidadania; revelando-se sopro de esperança apesar da pouca abrangência em termos numéricos. Logo, quando acena ao jovem a necessidade de conquistar seu lugar socialmente, seu direito à cidade, sua cidadania, a oficina tem indicado um norte ao trabalho socioeducativo, certamente mais laborioso, mas sem dúvida, capaz de êxitos, além da mera neutralização e confinamento dos indivíduos.

Normalmente, o interesse que leva o adolescente à oficina de música está em corroborar seu bom comportamento através da participação em atividade extra. Bem como em algumas respostas, também foi possível perceber que os jovens procuram a oficina como forma de atenuar o tédio e reduzir a possibilidade de se envolver em situações prejudiciais ao relatório institucional acerca de sua vida ali; documento crucial para o abreviamento da medida socioeducativa; em sua maioria percebem com surpresa a afinidade com o instrumento.

Ao observarmos o tempo médio em que o jovem permanece ocioso durante sua internação em termos de atividades educacionais propostas (formais e não formais), nos assustamos ao perceber que, cerca de 75% do tempo diário de um adolescente que participa apenas da escola (maioria), acontece em seu quarto em contato apenas com seu companheiro de quarto e um aparelho de TV, restando-lhe a educação informal, nem sempre baseada em conceitos positivos, considerando serem adolescentes inseridos em contexto infracional.



FIGURA 01: Tempo gasto nas atividades da unidade de internação.

Fonte: Observação e acompanhamento das atividades

No contato recorrente com esses adolescentes e baseado em suas falas, percebemos a dificuldade em materializarem seus discursos. Notamos verdade ao afirmarem quererem deixar a rotina de atos infracionais, até mesmo porque estão presos. Mas uma vez deixada a unidade de internação, o que tomará o lugar do contexto infracional em suas trajetórias, já que as mesmas condições excludentes estarão presentes nas limitações à cidadania, na ausência de direitos; ainda invisíveis numa cidade que não lhes pertence.

A oficina de música é uma tentativa de que o adolescente perceba sua condição e busque rebelar-se sobre tal, não mais por meios ilícitos. Como jovens que nascem e crescem num contexto em que a política pública mais eficiente é aquela que os leva ao cárcere, por vezes, manter-se fora dessa torna-se uma vitória contra o modelo de sociedade contemporâneo. O professor de música é o Mafá ou Marco Fábio, é multi-instrumentista e ator, tem longa experiência com teatro e desde 2012 coordena a oficina de música no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, onde é servidor público no cargo de Agente Socioeducativo e nos disse:

Este menino que foi excluído de todos os direitos desde antes do seu nascimento, né. Quantos adolescentes desses a mãe fez o pré-natal? Fica a minha pergunta. Então são adolescentes que desde o começo não tiveram seus direitos atendidos, quanto mais garantidos. Eu não tenho dúvida que foi a ausência da garantia desses direitos que os trouxeram para cá. Eu não vou poder suprir a ausência desses direitos agora e nem é esse o foco, mas a questão, o que se precisa fazer é que ele tem consciência de que ele tem direitos, de que ele está aqui porque ele não teve acesso a esses direitos, que ele não teve condição de cumprir com os seus deveres, não teve condição nem de conhecer quais eram os deveres, de que são cidadãos com direitos e deveres.

Em muito, nos discursos dos adolescentes, bem como no esboço da realidade que os envolve, sugere-se que o paradigma “menorista” ainda está em pleno vigor. De modo que a percepção de si enquanto cidadão e sujeito de direitos, parece ser elemento crucial para o movimento emancipador desses jovens.

O mais importante nessa atividade nos parece ser o fato da consciência sobre o público alvo e além, não se omitir ante as demandas que esse grupo traz consigo em seu percurso de vida. Ao pensar a oficina de música, Mafá demonstra ter conhecimento do histórico que antecede cada jovem que passa por sua sala de aula. A negação de direitos, a ausência de espaços de lazer, o desconhecimento acerca de realidades sociais não ofertadas e a proximidade de tantas outras que impuseram escolhas equivocadas. A oficina de música intenta perceber o adolescente em sua singularidade, sem abnegar seu passado, mas compreendo os arremedos de cidadania propostos a eles, trabalhar sobre essa realidade que considera o adolescente em sua integralidade no qual ele não seja reduzido a rótulos ou a condição de infrator.

O arranjo sobre o adolescente em conflito com a lei e a construção histórica

da socioeducação chama nossa atenção para a necessidade de empoderamento e emancipação dessa parcela da população espremida nas bordas das cidades sem direito a pensar e agir acerca do próprio espaço urbano. Que debilitada dos direitos constituintes da cidadania são empurrados contra os limites da cidade e da cidadania, onde encontram o cárcere como exclusão e destituição final.

De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio de (2015), as Regiões Administrativas com maiores índices de adolescentes em internação, figuram do mesmo modo entre as menores rendas per capita do Distrito Federal; assim como nos piores índices de escolaridade. Aqui, os dados parecem indicar uma correlação entre indicadores sociais e o encarceramento. Todavia, salientamos a importância de não nos apressarmos nessa correspondência tomando-a como natural; há sempre o risco de interpretações equivocadas que associam de maneira mecânica pobreza e criminalidade.

Acerca disso, são inúmeros os trabalhos que nos chamam atenção para os mecanismos burocráticos, sociais e políticos que encurtam o caminho entre a periferia e o cárcere. Misse (2007), tratou o tema sob o que chamara de “processo de criminalização”, dentre outros aspectos sua elucidação ajuda-nos a perceber como grupos sociais específicos (negros, pobres, periféricos) recebem maior atenção do sistema judiciário. Desde o “baculejo”, sempre seletivo, passando pelo processo judicial que evita jovens de classe média com família ditas “estruturadas”; até as restrições geográficas, quando para os jovens pobres é proibido desfrutar a cidade da mesma maneira que os adolescentes de classe média.

A oficina de música busca atuar no retorno do adolescente ao seu contexto social original, intentando muni-lo com autoestima, conscientização da própria capacidade, uma introdução à técnica musical e a reflexão acerca da própria vida. Nessa perspectiva muitos repensam o percurso que os conduziram até a atual situação, de acordo com muitos jovens, a vontade de mudar em muitos casos é perceptível e latente, todavia a concretude da realidade que o aguarda nem sempre permite seguir novos rumos.

Assim, ante esse constructo social, a oficina de música transparece como instrumento que tenta, por meio da emancipação e empoderamento, proporcionar o rompimento do fenômeno no qual o adolescente se encontra inserido. Ou seja, as aulas de música nas unidades de internação transcendem o aspecto artístico, lutando numa arena imensamente maior, não apenas por um adolescente, mas pela ruptura de um processo de criminalização de populações pobres, consubstanciado na negação do direito à cidade e nas restrições à cidadania.

Nesse processo, o fazer cotidiano da música, se confunde entre palavras e acordes com a construção da cidadania; da conscientização dos adolescentes acerca dessa disputa num campo abstrato, mas que impera sobre a realidade vivida por eles. Quando o adolescente ingressa na oficina de música tem em mente a retomada de sua liberdade,

mas tocar um instrumento significa também poder se apresentar fora da unidade, ser reconhecido como músico, ser aplaudido, desconstruir sua imagem/percepção de sujeito em conflito com a lei. Mais adiante, alguns tomarão consciência de que o processo de aprendizado da música diz respeito a ressignificação de si próprio.

A oficina de música é despretensiosa em suas proporções numéricas, mas atenta ao cerne da questão, vez que traz à centralidade do processo para a transformação do sujeito por meio do empoderamento e do protagonismo. A oficina de música propõe pensar a socioeducação como transformadora e capaz, frontalmente oposta à visão acomodada de socioeducação que apenas retém o jovem temporariamente. Nessa perspectiva, esses sujeitos, conscientes acerca da responsabilidade com seus pares, levariam adiante a construção de uma realidade social com novos protagonistas.

Nesse cenário, vários são os instrumentos sociais que recordam a esses grupos de que estão nessa cidade sem, todavia, fazerem parte dela. O abismo espacial que separa os bairros pobres e centro da cidade, no caso do Distrito Federal, se apresentam também de forma simbólica por meio da desigualdade social, que lança mão de rótulos discriminatórios e estigmas. Os adolescentes em contexto de internação, em geral oriundos da periferia, são rotulados duplamente, pois não são bem-vindos na cidade em que estão, e mais uma vez execrados por aqueles que compartilham de sua exclusão social primeira.

Nesse propósito, a oficina de música atua no processo de conscientização dos jovens acerca de sua capacidade, de seus direitos, da sua cidadania. Ao compreender isso o adolescente poderá se perceber como sujeito capaz de decidir sobre si próprio, tal como sobre o espaço urbano, desconstruindo uma estrutura pensada a condenar a população jovem das periferias e que o conduzira nesse percurso.

Persona non grata num contexto urbano impiedoso com aqueles tidos por desajustados econômica e socialmente, muitos desses jovens se percebem incapazes de imaginar outro final para a própria vida que não seja a cadeia ou a morte. O contato com a música, as apresentações fora da unidade, retomam a auto percepção de humanidade, de cidadania. Donos de trajetórias em que as pessoas trocam de calçada quando os avistam, ser reconhecido como sujeito de direitos, como cidadão de igual grandeza implica diretamente sobre a autoestima.

Como vimos, desde muito no país, o encarceramento tem funcionado como instrumento de controle desses grupos. A trajetória dos adolescentes em conflito com a lei, enfatiza como a espacialização se impõe material e simbolicamente nessa direção. As instituições cujo discurso formal indicam a socioeducação, ao final servem de ferramenta para corroborar a criminalização da juventude da periferia.

Todavia, vimos que o trabalho da oficina de música aponta para o caminho de rompimento por meio da conscientização desse sujeito acerca de sua própria cidadania. A

oficina de música, embora em escala reduzida, como espaço de transformação e apesar do ambiente de restrição de liberdade, transcende o loco prisional, porquanto versa sobre a periferia vivenciada por aqueles jovens. Já que, “se considerarmos os espaços como eventos e, se concordarmos que os eventos encorajam mudanças, então espaços e pessoas simultaneamente tornam-se outro através das complexas relações ecológicas e emocionais”. (AITKEN, 2014, p. 676)

Apesar de irônico, os jovens que passam pela oficina de música encontram nela, reconhecimento enquanto sujeitos de direitos. Os mesmos direitos privados pela estrutura social que os conduziu até ali e que a unidade de internação, em sua prática cotidiana lhes nega. Esse ato de revolução possível, de enxergar o jovem como cidadão, apresenta em si semente de transformação, que pode e deve ser replicado a contragosto do modelo econômico vigente, sinal de quão certo está o caminho

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A observação da oficina de música se mostrou exitosa e de enorme valor ao apontar caminhos para assuntos que desde muito permeiam a discussão acerca dos entraves da socioeducação. A partir do olhar aproximado desse trabalho tem sido possível nutrir o debate sobre as consequências da negação da cidadania e cerceamento de direitos em sua relação com o encarceramento de determinados grupos sociais; bem como entender as implicações das escolhas pedagógicas no cotidiano da Socioeducação.

A leitura de Freire (1991) e Mészáros (2008) despertou nossa atenção para a educação enquanto reflexo da estrutura de poder, fator adverso para o educador dialógico, posto em condições que negam o próprio diálogo; restando-lhe apenas a possibilidade de dialogar acerca da negação desse. Assim, aceitando as limitações da educação, sem elevá-la à posição de panaceia social, tem se mostrado necessário buscar um norte pedagógico crítico, sempre atento ao percurso histórico/social dos seus interlocutores.

O trabalho com esses adolescentes tem mostrado um caminho a ser trilhado com possibilidades de êxito real. Desde seu início, em 2012, foram cerca de 450 adolescentes atendidos em cursos básicos de violino, violão, violoncelo, clarineta, leitura musical e prática de conjunto. Nesse período somaram mais de 100 apresentações externas às unidades e um número semelhante de apresentações internas.

As atividades a partir da iniciação à música clássica, buscam transformar a autoestima do adolescente e conscientizá-lo acerca dos seus direitos. O interessante nesse esforço consiste em demonstrar ao jovem um mundo novo a ser desvelado, até então imaginado como inalcançável e alheio a si próprio. A oficina almeja mostrar algo que para muitos de nós parece óbvio, sermos todos iguais em nossas possibilidades e capacidade de aprendizado. Nesse sentido, a prática pedagógica empreendida na oficina de música

está em acordo com a pedagogia proposta por Freire (1991), acerca de ser libertadora e emancipadora, já que para o autor a educação para a liberdade, uma educação alicerçada nos direitos humanos, deve ser crítica acerca do real

A imagem de um adolescente na condição de privação de liberdade tocando Mozart ou Bach em um violino causa estranhamento; nas apresentações que acompanhamos era nítido o misto de reações na plateia; algo entre o espanto, fascínio e incredulidade. Ponto sempre enfatizado durante as atividades da oficina, mostrou-se fundamental, acentuar para os jovens a inexistência de diferenças quanto a capacidade entre eles e qualquer outro adolescente, indicando que suas diferenças residem no campo social.

Temos consciência das limitações encontradas pela oficina, principalmente em números, e essa mesma compreensão fica clara nas falas do coordenador, também sobre ser um curso introdutório e simplificado. Porém, o cerne da questão transcende o conhecimento musical e tange a percepção desses adolescentes acerca da vida em sociedade oferecendo possibilidades à conscientização acerca de direitos.

Pudemos perceber do acompanhamento da rotina da unidade de internação, assombrosa negligência quanto ao tempo dos adolescentes, já que diuturnamente passam mais de $\frac{3}{4}$ do seu tempo trancados em quartos [celas]. Tal constatação permite-nos indagar em qual momento espera-se acontecer o processo transformador, ressocializador. Conjetura essa, em que o ambiente de restrição de liberdade se mostra como instrumento de controle social focado nas populações aqui anunciadas.

Nesse sentido, nosso receio consiste na percepção de características da prática cotidiana que, contrariando todos pressupostos legais, apontam para o modelo de encarceramento que coisifica o sujeito. Assim, o processo de esvaziamento de direitos e mutilação da cidadania vivenciado no contexto social anterior ao cárcere, encontra eco e é ratificado na negação da “ressocialização”.

Pois, se as práticas pedagógicas se apresentam vazias de intuito transformador que toque o real, servirão apenas para ocupação do tempo dos sujeitos enquanto ferramenta de manutenção da ordem, tanto em sentido micro em relação à segurança da unidade de internação; como numa perspectiva macro, ao preservar o estado das coisas tal qual está. Logo, urge repensar as práticas pedagógicas propagadas por educadoras pelo Estado brasileiro na Socioeducação acerca de seu propósito e consequências. Não é razoável imaginar uma juventude privada do controle sobre a própria história, sobre a própria cidade, sobre a própria trajetória.

REFERENCIAS

AITKEN, Stuart. Do apagamento à Revolução: O direito da Criança à cidade/ Direito à Cidade. **Educ. Soc., Campinas**, v. 35, no. 128, p. 629-996, jul. /Set., 2014.

ALEXANDER, Michelle. **A Nova Segregação: racismo e encarceramento em massa**. São Paulo: Boitempo, 2017.

BAUMAN, Zigmund. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Senado, Brasília, 1988.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1990.

_____. Lei 12594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). **Diário Oficial da União**. Brasília, 2012.

CARVALHO, José. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LYRA, Diogo. **A República dos Meninos: juventude, tráfico e virtude**. Rio de Janeiro: Ed. Mauad, 2013.

MESZÁROS, István. **Educação para além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MISSE, Michel. "Notas sobre a sujeição criminal de crianças e adolescentes". In: SÉ., J.; PAIVA, V. (orgs.). **Jovens em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.


SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Nobel, 1988.


SOBRE AS ORGANIZADORAS


DARLIANE AMARAL - Doutora em Educação pela Universidade de Brasília. Mestre em Ciências da Educação pela Universidade de Coimbra. Pedagoga pela Faculdade Unyleya.


ELESSANDRA CRUZ - Mestre em Educação pela Universidade de Brasília. Socioeducador na Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal

PRÁTICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL


www.atenaeditora.com.br 


contato@atenaeditora.com.br 


[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

PRÁTICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 